



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

**EDITAL Nº. 10/2014**

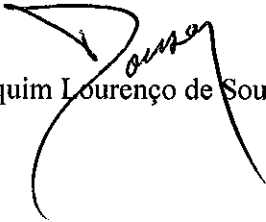
**JOAQUIM LOURENÇO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro que se irá realizar o ato público da hasta pública para a utilização e exploração do **BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE GOUVEIA**, no dia **19 de setembro de 2014**, pelas **15.30 horas**, na sala de reuniões do Município de Gouveia.

Por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, do dia 28 de agosto do corrente, foi autorizada a abertura de um procedimento por Hasta Pública para a utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, de acordo com o Programa respetivo que se encontra afixado nos lugares de estilo, disponibilizado no site do Município, podendo ainda ser consultado no Setor de Património do Município de Gouveia, durante o horário normal de expediente.

As propostas podem ser entregues pessoalmente até às **17.30 Horas do dia 18 de setembro de 2014**, no Setor de Património do Município de Gouveia, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo, para o **MUNICÍPIO DE GOUVEIA, DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-SETOR DE PATRIMÓNIO**, avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA.

Gouveia, 28 de agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara,

  
Joaquim Lourenço de Sousa



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

**Programa  
da  
Hasta pública**

**Bar da Central de  
Camionagem**

**Agosto de 2014**





**Programa da Hasta Pública para o Bar da Central  
de Camionagem**

**ÍNDICE**

Cláusula 1ª	Objeto da Hasta Pública.....	3
Cláusula 2ª	Propostas.....	3
Cláusula 3ª	Requisitos das Propostas .....	4
Cláusula 4ª	Base de Licitação .....	4
Cláusula 5ª	Ato Público da Hasta Pública .....	4
Cláusula 6ª	Adjudicação .....	4
Cláusula 7ª	Pagamento .....	5
Cláusula 8ª	Transferência do Direito de Utilização .....	5
Cláusula 9ª	Licenciamentos .....	6
Cláusula 10ª	Início de Atividade .....	6
Cláusula 11ª	Anulação do Direito de Transferência .....	6
Cláusula 12ª	Disposições Finais .....	6
Anexo I	Modelo de Proposta/Pessoa Singular .....	7
Anexo II	Modelo de Proposta/Pessoa Coletiva .....	7



---

## PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM

### 1. Objecto da Hasta Pública

A Câmara Municipal vai realizar uma hasta pública para conceder o direito de utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, pelo período de um ano, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 28 de agosto de 2014, anunciada por meio de Editais, afixados nos lugares habituais, no site do Município de Gouveia e publicada no jornal Notícias de Gouveia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### 2. Propostas

**2.1** As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior a palavra “PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA-BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” e indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa.

**2.2** As propostas podem ser entregues pessoalmente até às **17,30 Horas do dia 18 de setembro de 2014**, no Setor do Património do Município, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo, para o **MUNICÍPIO DE GOUVEIA, DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO- SETOR DE PATRIMÓNIO, avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA.**

**2.3** Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

**2.4** As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respectiva data de apresentação.



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

### **3. Requisitos das Propostas**

**3.1** A proposta deverá indicar o valor total proposto para a aquisição do direito de exploração e utilização pelo período de um ano, a que corresponderá o valor mensal de €600,00/12 meses.

**3.2** A apresentação de propostas e a participação no ato público de venda implica a total aceitação destas condições.

### **4. Base de Licitação**

A base de licitação é de €600,00, a que corresponde o valor mensal (duodécimo) de €50,00 não sendo admitidas propostas de valor igual ou inferior ao da base de licitação.

### **5. Ato público da Hasta Pública**

**5.1** O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas **15h30 do dia 19 de setembro de 2014**, na sala de reuniões do Município de Gouveia.

**5.2** A arrematação decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, pela Câmara Municipal de Gouveia, constituída pelo Vereador Permanente, Professor Joaquim Lourenço de Sousa, na qualidade de Presidente da Comissão e os vogais, Dra. Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, e o Engº António Manuel Monteiro Mendes, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente.

**5.3** Inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à abertura das propostas recebidas.

### **6. Adjudicação**

**6.1** As propostas serão ordenadas em função do seu valor, por ordem decrescente, após o que a Comissão arremata provisoriamente o Bar da Central de Camionagem a quem tiver oferecido a proposta mais vantajosa.

**6.2** No final do ato público, é elaborada ata de arrematação provisória, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente.

**6.3** No caso de desistência, a Comissão poderá decidir a adjudicação provisória à proposta de montante imediatamente inferior.



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

6.4 A verificar-se a situação de igualdade entre mais do que uma proposta, a opção de adjudicação apontará para a proposta que tenha sido apresentada mais cedo.

6.5 A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar a hasta Pública, no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.

6.6 A decisão de adjudicação será homologada pela Câmara Municipal, sendo remetida oportunamente ao adjudicatário.

6.7 A adjudicação será feita pelo prazo de um ano, podendo os seus efeitos ser denunciados por escrito por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias.

6.8 Findo o prazo de adjudicação, a sua eventual prorrogação será decidida em sede de negociação relativa à atualização dos termos e condições, sendo que, o valor correspondente para um novo período de doze meses, nunca poderá ser inferior ao que resultar de uma atualização pelo valor oficial da inflação do ano anterior.

6.9 Com a assinatura do contrato, será prestada pelo adjudicatário um depósito em numerário equivalente a 2 (dois) duodécimos do valor global da sua proposta, como forma de caução ao cumprimento do mesmo.

### **7. Pagamento**

O pagamento de cada duodécimo será pago até ao oitavo dia seguinte ao terminus do mês a que se reporta, na Tesouraria Municipal.

### **8. Transferência do Direito de Utilização**

8.1 Com o início da atividade, transfere-se para o adjudicatário o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes, decorrentes da lei, ou regulamento aplicável à atividade exercida, excetuando os custos com o fornecimento de energia eléctrica e o abastecimento de água que serão da responsabilidade do Município de Gouveia.

8.2 O adjudicatário fica obrigado a proceder a trabalhos de higiene e limpeza dos espaços adstritos e contíguos ao Bar, incluindo gabinetes existentes, cujos produtos de limpeza também serão da sua responsabilidade.

8.3 O adjudicatário obriga-se ainda a praticar horários de funcionamento compatíveis com os serviços das operadoras dos transportes públicos.



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

### **9. Licenciamentos**

O adjudicatário não fica dispensado de apresentação de quaisquer projetos de licenciamento complementares da atividade autorizada, designadamente publicidade e obras de adaptação.

### **10. Início de Atividade**

O concorrente a quem for adjudicada a hasta pública, fica obrigado a dar início à atividade um mês após a adjudicação.

### **11. Anulação do Direito de Transferência**

O não cumprimento da cláusula 8ª do presente Programa garante o direito ao Município de Gouveia de proceder à anulação dos efeitos da adjudicação e anular a transferência prevista no ponto 8.1 da mesma cláusula.

### **12. Disposições Finais**

Em tudo o que o presente Programa for omissivo caberá à Câmara Municipal decidir sobre a sua resolução, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade e concorrência.

Gouveia, 26 de agosto de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara,

Prof. Joaquim Lourenço de Sousa





## ANEXO I

### *Modelo de Proposta / Pessoa Singular*

**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Gouveia**

Nome \_\_\_\_\_, identificação fiscal \_\_\_\_\_,  
morada \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade \_\_\_\_\_,  
emitido por \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, Vem por este meio apresentar a sua melhor  
proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, por um período  
de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € \_\_\_\_\_ (anual), correspondendo a  
€ \_\_\_\_\_ (mensal).<sup>a)</sup>

Gouveia, \_\_\_ de \_\_\_ de 2014

Assinatura,

\_\_\_\_\_

<sup>a)</sup> O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€600,00/Anual; €50,00/Mensal)





## ANEXO II

*Modelo de Proposta / Pessoa Coletiva*

**Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
de Gouveia**

Denominação Social \_\_\_\_\_, identificação fiscal \_\_\_\_\_, Sede \_\_\_\_\_, representado pelo gerente \_\_\_\_\_ portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Central de Camionagem, por um período de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € \_\_\_\_\_ (anual), correspondendo a € \_\_\_\_\_ (mensal).<sup>a)</sup>

Gouveia, \_\_\_ de \_\_\_ de 2014

Assinatura,

\_\_\_\_\_

b) O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€600,00/Anual; €50,00/Mensal)